



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 - CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES - Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

São João das Duas Pontes/SP, 01 de junho de 2023

OFÍCIO PJ Nº 65/2023

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PROTOCOLO Nº 49

DATA 01 106 23

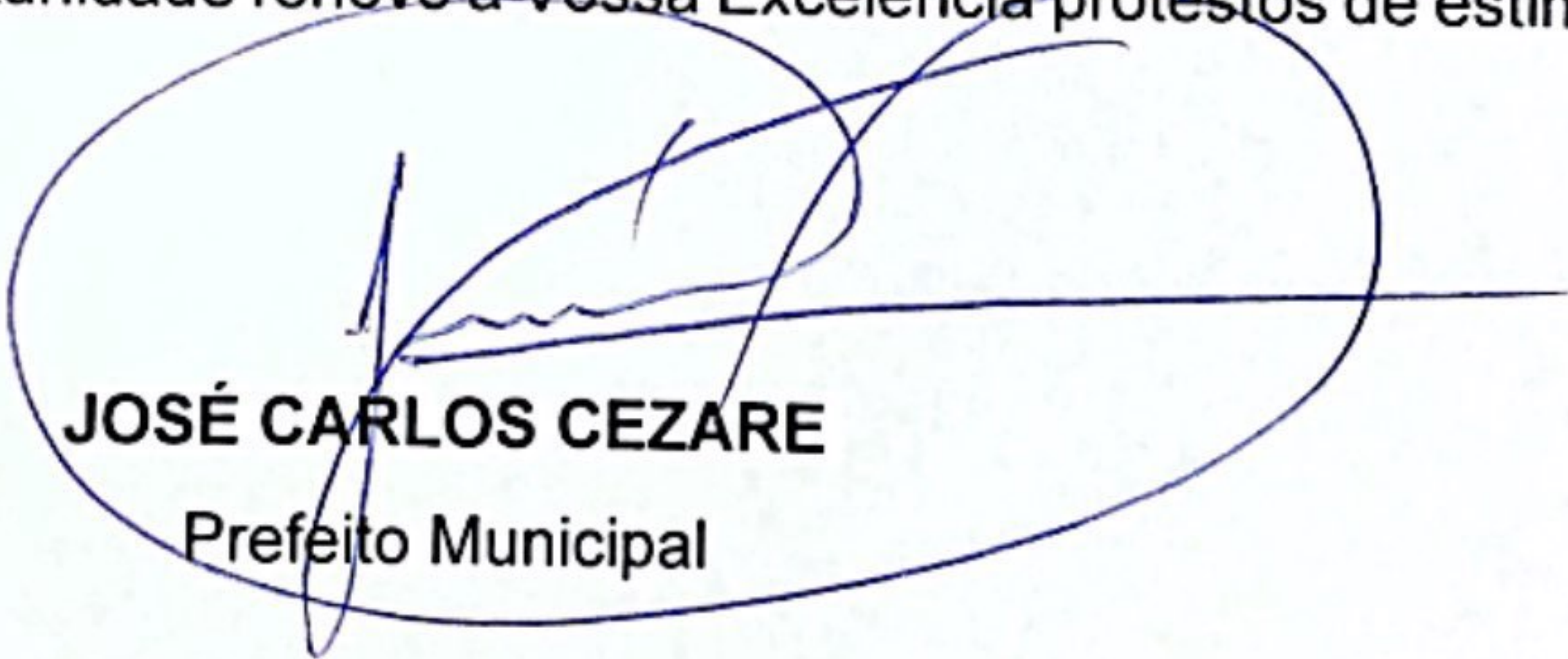
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, para que coloque perante seus pares, a análise do Projeto de Lei abaixo relacionado:

PROJETO DE LEI Nº 10 /2023

"Dispõe sobre a regularização de nome de Rua desta cidade".

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


JOSÉ CARLOS CEZARE
Prefeito Municipal

Ao Sr.

OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal São João das Duas Pontes - SP



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
PROTOCOLO Nº 49
DATA 01/06/23

PROJETO DE LEI Nº 10/2023.

" Dispõe sobre a regularização de nome de Rua desta cidade ".

JOSÉ CARLOS CEZARE, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O prolongamento da Estrada Boiadeira, entre a rua Carlos Gomes e a rua Paraná, numa extensão de 247,00 metros, passará a ser denominado de Travessa Planalto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João das Duas Pontes - SP, 01 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS CEZARE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

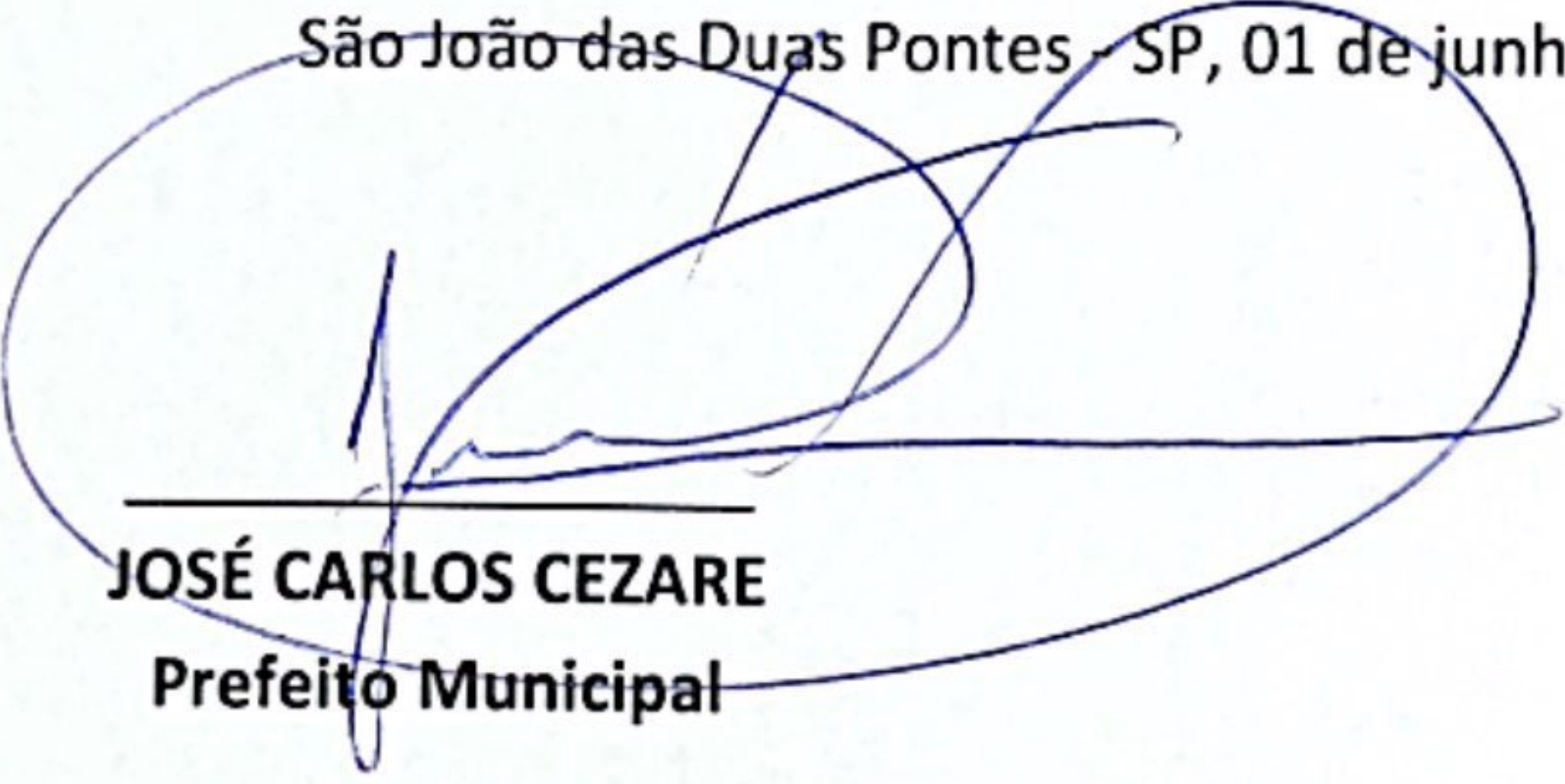
No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica, remeto a esse colegiado de parlamentares o incluso Projeto de Lei Ordinária, desta data, que *"Dispõe sobre a regularização de nome de Rua desta cidade"*.

Assim, inicialmente, esclareço que o projeto de Lei Ordinária em pauta tem como objetivo somente disciplinar sobre a alteração da denominação do prolongamento da Estrada Boiadeira na qual passará a ser Travessa Planalto.

Desta forma, observada a regularidade da tramitação e a exposição de motivos que se faz, rogamos que essa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores delibere e proceda na sua devida aprovação.

Atenciosamente,

São João das Duas Pontes - SP, 01 de junho de 2023



JOSÉ CARLOS CEZARE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09
ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 - CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - TEL: (17) 3481.1277
CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

PROLONGAMENTO DA TRAVESSA PLANALTO



JOSÉ EDEMIR GIANOTTO
ENG. CIVIL - CREA 0600781743



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDERECO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 - CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP - TEL: (17) 3481.1277

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

PROLONGAMENTO DA TRAVESSA PLANALTO



JOSE EDEMIR GIANOTTO

ENG. CIVIL - CREA 0600781743